



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E0600005.01.0001

**2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 567/2023, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00679/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036053/2023**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 567/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO EMEIEF SÃO SALVADOR.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON**, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado a empresa **LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.403.062/0001-23, com sede estabelecida na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 410, Bairro Boa Vista, Italva/RJ - CEP: 28.250-000, neste ato representado pelo **Sr. ALDIR DO AMARAL CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 070.848.937-09 e RG nº 10745144-5 - IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 410, Bairro Boa Vista, Italva/RJ - CEP: 28.250-000, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avançados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 002**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 567/2023, OCORRIDA NO PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULO DO REAJUSTAMENTO DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO, CONFORME SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1- O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 2ª (segunda) medição do contrato, é de **R\$ 273.626,18 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)**.

2.2- A despesa do presente termo correrá pela seguinte **dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 3.018 – Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Escolas do Ensino Fundamental; Elemento Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1573000000000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 08 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**FÁTIMA AGRIZZI CECCON**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente

ALDIR DO AMARAL CARVALHO

Data: 09/12/2023 16:59:11-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**ALDIR DO AMARAL CARVALHO**  
**LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 12.403.062/0001-23**  
**CONTRATADA**